



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **o Gozo de 30 dias de Férias Regulamentares**, a partir de 02/03/17 a 31/03/17, ao servidore municipal abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3713-3	Dimas Nascimento Santos	Técnico de Informática	Planejamento	2013/2014

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

